

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI N°196/94

DECLARA A EDMSC (ESCOLA DRAMATICA E MUSICAL SANTA CECILIA)
ENTIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

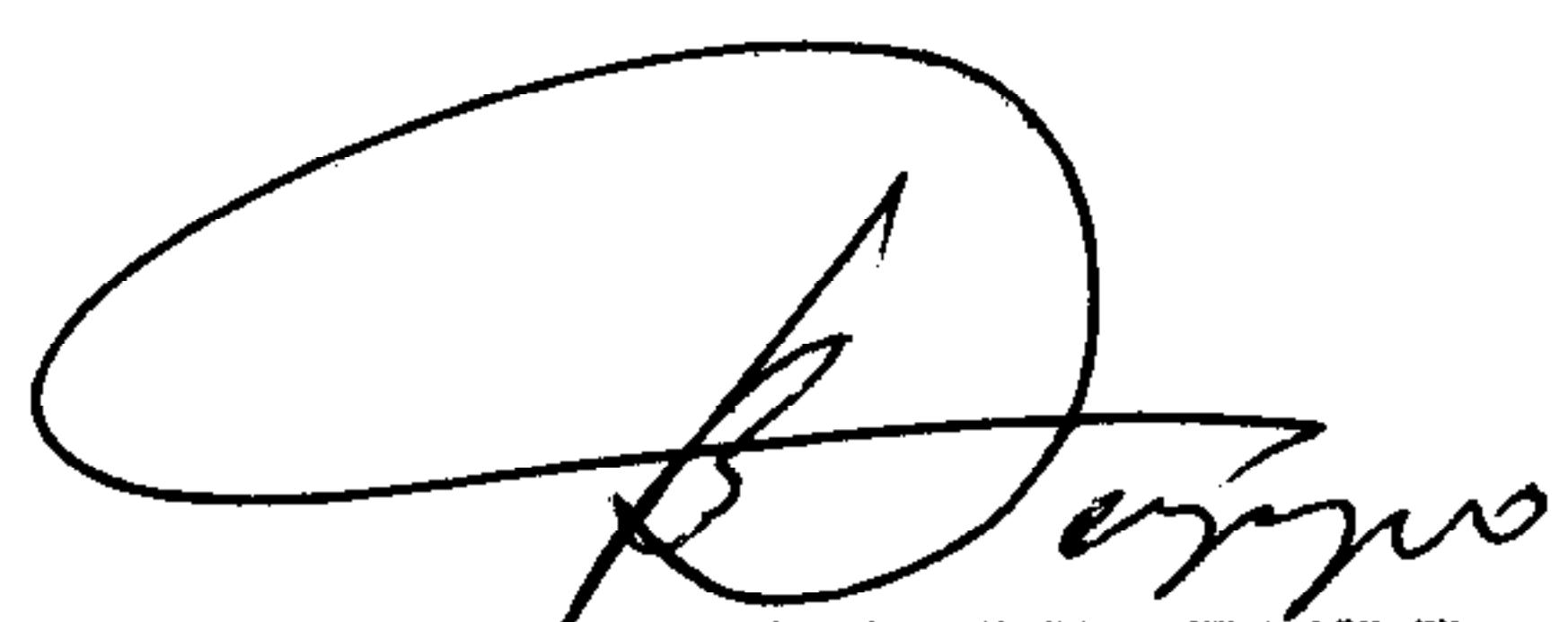
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola
Dramática e Musical Santa Cecilia, CGC nº27.443.811/0001-13, para todos
os efeitos legais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumprase.

Venda Nova do Imigrante, 05 de dezembro de 1994.



BRAZ DELFUFO
Prefeito Municipal